REQUERIMENTO n° 18/2018.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Projeto de Lei Complementar nº 003 de 2018 e adiamento da Emenda Supressiva.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.

Gilson Paulo Ferreira

Relator da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento.

APROVADO

POT VALLE DE DISOUSSEO

PRESUBIRE

PRESUBIRE

PRESIDENTE